



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA
POLLI COELHO

Classificação: 031.12

PROCESSO NUP
64491.000792/2025-87

Cód verificador: 525916bc-e210-4a13

ASSUNTO: aquisição de material - 3.385.500/0001-55 - NOVA MESAUTILIDADES LTDA - 2025NC401138 - 12/03/2025.

INTERESSADO: Aprovisionamento

Órgão de Origem: 3º Centro de Geoinformação

Data da Criação: 12/03/2025

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisição,
Licitação e Contrato

Data da Autação: 12/03/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 80-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO (a)
- 2- Requisição Nº 75-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
- 3- 2025NC401138.pdf
- 4- Aceite_Nova_Mesa (3).pdf
- 5- doc UG não Participante.pdf
- 6- Despacho Nº 152-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
- 7- Despacho Nº 167-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
- 8- Certidão Nº 22-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
- 9- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 159-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 10- NE_160179_2025NE000074_v002_53385500000155_20250320102609.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Abertura Nº 80-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 12 de março de 2025.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico - 53.385.500/0001-55 - NOVA MESA UTILIDADES LTDA - 2025NC401138 – 12/03/2025.

Conforme a legislação pertinente, realizo a abertura do presente processo eletrônico que tem como objetivo a aquisição de material de consumo.

Chefe do Aprovisionamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) _____, em 12/03/2025, às 14:28 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: aCeh-HtDh-Ck2H-QX1Q



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Requisição Nº 75-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 12 de março de 2025.

Assunto: Aquisição de material de consumo

Anexos:

- [1\) 2025NC401138.pdf](#)
- [2\) Aceite Nova Mesa \(3\).pdf](#)
- [3\) doc UG não Participante.pdf](#)

1. Versa o presente expediente sobre emissão de empenho para aquisição dos materiais para o setor de aprovisionamento do 3º CGEO.
2. Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port Min no 305, de 22 Maio 95, solicito- vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para aquisição de material de consumo, como UG NÃO PARTICIPANTE, do Pregão 90009/2024 UASG 160445, nas especificações e quantitativos abaixo:

53.385.500/0001-55 - NOVA MESA UTILIDADES LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL
151	XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, TIPO CHÁ, COR BRANCA, CAPACIDADE 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES	UND	200	R\$ 10,88	R\$ 2.176,00
TOTAL					R\$ 2.176,00

Tipo de empenho: () Ordinário (X) Global () Estimativo


Chefe do Aprovisionamento



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) [REDACTED] em 12/03/2025, às 15:58 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: WvmD-jGXt-+05t-of43

24/01/25 12:22

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 24Jan25 VALORIZACAO : 24Jan25 NUMERO : 2025NC401138
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3º CGEO
OBSERVACAO
(048413-3º CGEO)C SUP-DIV SUBS-PLJ-PASA DSP ORDINÁRIA. OBSERVAR REGRAS DO BT30
.406-01 . EMPH ATÉ 30/05/2025. PRB DETAORC.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	10000000000	339030		160504	E6SUPLJA5PA	10.340,00

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 24Jan25 10:31

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

Ao 3º Centro de Geoinformação

A Nova Mesa Utilidades Ltda, com sede na cidade de Fortaleza, à Rua José Pereira, n.220, SL/E, bairro Paupina, inscrita no CNPJ 53.385.500/0001-55, representada neste ato por Frederico Fagundes, sócio administrador, autoriza à esta UG a adesão dos itens discriminados abaixo contidos nas atas de SRP especificadas:

PREGÃO	UASG	IT	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
900092024	160445	151	Xícara para chá com pires em porcelana branca. Capacidade para 200 ml. Marca/modelo de	200	R\$ 11,88	R\$ 2.376,00

* Solicitamos se possível a confecção das notas de empenho do tipo **GLOBAL** para mais eficiência nos processos.

* Em todos os preços já estão inclusos: impostos, taxas e fretes.

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.



Socio Administrador



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual **aquisição de material de consumo**, visando atender as necessidades do 3º Centro de Geoinformação.

Olinda-PE, 12 de março de 2025.



Ordenador de Despesas do 3º CGEO

Número do Documento de Formalização da Demanda: 17/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante Data da conclusão da contratação UASG Editado por

Aprovisionamento 14/11/2025 00:00 160179

Descrição sucinta do objeto

Materiais do com recurso do PASA.

2. Justificativa de Necessidade

A compra de equipamentos para a cozinha de um quartel é essencial para garantir a segurança alimentar, eficiência operacional e bem-estar dos militares. Equipamentos adequados asseguram a preparação de refeições em grande escala de forma higiênica, rápida e segura, além de atender às exigências legais e de saúde. Eles também contribuem para a redução de desperdício, economia de recursos e possibilitam a adaptação a diferentes necessidades dietéticas, essenciais em situações de emergência ou operações prolongadas. Além disso, investimentos em equipamentos duráveis e eficientes garantem um melhor desempenho logístico, com menores custos de manutenção e reposição, e asseguram uma alimentação de qualidade, fundamental para a saúde e o moral dos militares.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	TAÇA	CAPACIDADE: CERCA 330, MATERIAL: VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, USO: ÁGUA Unidade de fornecimento: Pacote	350,005,39		1.886,50
2	Louça E Artigos De Mesa	Copo	capacidade: 300, características adicionais: liso, incolor, transparente e cilíndrico, material: vidro Unidade de fornecimento: Unidade	350,003,56		1.246,00
3	CUTELARIA E TALHERES	CONCHA	CAPACIDADE: 473, COMPRIMENTO: 43, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL Unidade de fornecimento: Unidade	20,00 13,84		276,80
4	Utensílios e ferramentas manuais de cozinha	Ralador Alimento	aplicação: cozinha, material: aço inoxidável, quantidade faces: 4, tipo: manual Unidade de fornecimento: Unidade	10,00 7,85		78,50
5	Louça e artigos de mesa	Taça	capacidade: 300, material: vidro transparente incolor, uso: água, diâmetro: 7,30, altura: 16,10 Unidade de fornecimento: Unidade	150,005,23		784,50
6	Cutelaria E Talheres	Concha	capacidade: 200, comprimento: 31,50, material cabo: aço inoxidável, material corpo: aço inoxidável Unidade de fornecimento: Unidade	20,00 5,98		119,60
7	Cutelaria e talheres	Colher	características adicionais: cabo fino, comprimento: 30,5, material cabo: aço inoxidável, material corpo: aço inoxidável, espessura: 1, tipo: suco, tamanho: grande Unidade de fornecimento: Unidade	20,00 5,18		103,60
8	Cutelaria E Talheres	Pegador Alimento	características adicionais: pegador de salada, comprimento: 28, material: aço inoxidável Unidade de fornecimento: Unidade	20,00 4,48		89,60
9	Louça E Artigos De Mesa	Xícara	capacidade: 200, características adicionais: com pires, cor: incolor, material: vidro, tipo: chá Unidade de fornecimento: Unidade	200,0010,88		2.176,00
10	CUTELARIA E TALHERES	ESPUMADEIRA	MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 31 CM Unidade de fornecimento: Unidade	20,00 6,83		136,60
11	Utensílios E Ferramentas Manuais De Cozinha	Garrafa Térmica	capacidade: 2,20, características adicionais: ampola em inox, conforme modelo, material: aço inoxidável Unidade de fornecimento: Unidade	12,00 124,49		1.493,88

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Chefe do Setor de Aprovisionamento

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Para aquisição de material do PASA.		18/02/2025 13:25
2 Para aquisição de material com crédito do PASA.		18/02/2025 10:32
3 Para realização de carona.		17/02/2025 18:14
4 Pela necessidade de compra do material.		17/02/2025 17:24
5 Pela necessidade de compra do material.		17/02/2025 17:20

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Numero da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
12/2025		12/03/2025 14:57
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de materiais com recursos do PASA.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Especificação insuficiente do material a ser adquirido	Falta de atenção ao realizar o planejamento	Planejamento	Administração	Médio	
1	Impactos O material será entregue de forma não condizente com a real necessidade e, provavelmente, em qualidade inferior à esperada.					
P-01	Ações Preventivas Revisar, criteriosamente, as especificações dos itens.			Responsável:		
C-01	Ações de Contingência Verificar se as descrições dos itens condizem com as normas estabelecidas no CEAS/2017, ainda na Fase Interna do processo licitatório.			Responsável:		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na conclusão da licitação	Falta de planejamento e organização com os prazos.	Planejamento	Administração	Alto	
1	Impactos O descumprimento às tarefas previstas no cronograma do presente processo, no momento oportuno, acarretará um acúmulo de fases e, conseqüentemente, uma sobrecarga de trabalho aos envolvidos, aumentando a possibilidade de atraso na conclusão da licitação, a qual, por sua natureza, já é de grande complexidade e, dessa forma, pode vir a comprometer o abastecimento de gêneros alimentícios em uma ou mais Organizações Militares.					
P-01	Ações Preventivas Remeter a requisição dos itens a serem contratados com todas as demandas consolidadas das Unidades envolvidas no processo e o Planejamento da Contratação à Divisão Administrativa na data prevista no cronograma de atividades.			Responsável:		
C-01	Ações de Contingência Realizar uma "Força-Tarefa" (grupo de trabalho extra) com o objetivo de reorganizar e atualizar as atividades previstas no cronograma e, dessa forma, retomar a celeridade e o bom andamento do processo.			Responsável:		

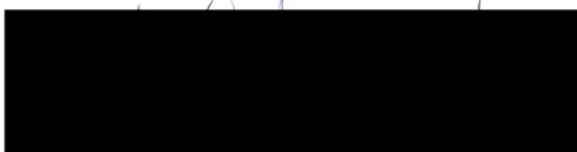
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso na entrega	Falta de contato prévio e planejamento	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
1	Impactos O atraso na entrega por parte do(s) fornecedor(es) pode ocasionar possíveis desabastecimentos de item(ns) e, por conseguinte, "forçar" um remanejamento no planejamento dos setores de aprovisionamento das Unidades interessadas. Na hipótese do item demandado ser essencial à confecção da alimentação, este fato agravará o dano e poderá comprometer a(s) refeição(ões) das Organizações Militares prejudicadas.					
P-01	Ações Preventivas Contatar o(s) fornecedor(es) com a antecedência mínima necessária a fim de antever possíveis atrasos.			Responsável:		
C-01	Ações de Contingência Substituir o(s) item(ns) em atraso na entrega por outros afins, e, se for o caso, iniciar um novo processo em caráter emergencial			Responsável:		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento



Chefe do aprovisionamento



Chefe da SALC

Estudo Técnico Preliminar 13/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64491.000792/2025-87

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO COM RECURSO DO PASA

A aquisição dos itens atenderá as necessidades de aquisição periódica, frequente e parcelada, cujo objetivo é atender a demanda de material de consumo e para a produção e consumo das refeições do efetivo do 3º Centro de Geoinformação.

O Setor de Aprovisionamento é a seção responsável por fornecer diariamente as três refeições básicas (café, almoço e jantar) para o efetivo do 3º Centro de Geoinformação e ceia para os militares escalados para os postos de serviço conforme escalas internas e externas.

Estas refeições básicas atendem aos círculos hierárquicos sem distinção, ou seja, as preparações constantes nos refeitórios dos Oficiais, Subtenente/Sargentos e Cabos/Soldados, são únicas, cujo objetivo maior é a manutenção do bem estar da tropa.

Justifica-se, pelo exposto, a necessidade da aquisição dos materiais permanentes para o serviço de aprovisionamento, atendendo desta forma os padrões de qualidade alimentar exigidos pelo Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA), conforme previsto no Regulamento de Segurança dos Alimentos das Forças Armadas – MD 52 – R – 01, para que as refeições sejam confeccionadas e servidas em ambientes adequados sob o ponto de vista sanitário, isto engloba desde o recebimento da matéria prima até a confecção do prato final e sua posterior distribuição, de modo a garantir o correto processo de alimentos.

Esta aquisição de materiais de consumo de copa e cozinha caracteriza-se como essencial e perene para que se tenha, continuamente, boas práticas de segurança alimentar, garantindo as condições necessárias para que o risco de surto epidemiológico provocado por doenças transmitidas por alimentos seja reduzido a níveis seguros, estando desta forma ligados diretamente ao prosseguimento da atividade fim do 3º Centro de Geoinformação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contarda solicitação feita pelo responsável do setor requisitante;

O fornecedor deverá entregar o material no local indicado pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal;

A entrega dos materiais será feita conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao edital emitido pelo 3º CGEO; Os produtos deverão estar acondicionados em caixas de papelão não sendo aceitos materiais entregues em caixas de madeira ou plástico; Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, obrigatoriamente, de 08:00 h às 11:00h (horário local), salvo determinação em contrário, no Setor de Aprovisionamento, localizado Av. Dr. Joaquim Nabuco, 1687 - Ouro Preto, Olinda - PE, 53370-285

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A contratação também requer que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

Quanto aos critérios de sustentabilidades:

Só será admitida a oferta de liquidificador que possua Selo Ruído indicativo do nível 1 a 3 de potência sonora, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e da Instrução Normativa MMA nº 3 de 07/02/2000, e legislação correlata.

Só será admitida a oferta do produto elétricos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nas classes A, B e C, nos termos das Portarias INMETRO, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

A modalidade de licitação adotada será Pregão Eletrônico SRP, atendendo ao Inciso I, do artigo 28 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e conforme Inciso V, do Art. 3º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

6. Descrição da solução como um todo

Para atender às necessidades elencadas nos Documentos de Formalização da Demanda, o 3º Centro de Geoinformação realizará um pregão eletrônico SRP por se tratar de aquisição de bens comum.

A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas serão as constantes dos documentos de Formalização da Demanda da seção interessada, devendo ser baseadas na análise das atividades realizadas nas previstas ou com possibilidade de ocorrência nos anos seguintes.

A fundamentação legal da escolha da modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP, encontra seu pilar no disposto no inciso XLI, Art. 6º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com os Incisos III e V, do Art. 3º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas tiveram por base o histórico de itens previamente utilizados e as atas de registro de preços existentes, bem como a realização das missões do Exército previstas com sede nesta OM, e ainda as que deverão ocorrer no estado de Pernambuco.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.376,00

A pesquisa de preços foi realizada entre os dias 07 de outubro à 08 de outubro de 2024, mediante consulta ao Painel de Preços, com base no inciso I, do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021;

O custo total estimado da presente contratação é de R\$ 8.391,58.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens serão licitados individualmente, já que não se justifica sua aquisição por lote por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade de execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Além disso, tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos, torna-se necessária a aquisição através de Registro de Preço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme Objetivo Estratégico OE-3, proporcionar a melhoria constante das condições de trabalho e o planejamento da D Abst para a distribuição dos créditos destinados ao PASA, para o ano de 2025, conforme o Plano de Descentralização de Recurso Logísticos (PDR Log/2024).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O resultado imediato pretendido com a contratação é a reposição dos materiais permanentes obsoletos e avariados, já a médio e longo prazo é a reposição do estoque de materiais permanentes no aprovisionamento do 3º CGEO, assim como a aquisição de outros maquinários ainda não adquiridos por esse Depósito.

Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e recebimento da mercadoria.

13. Providências a serem Adotadas

Quanto as providências para a adequação do ambiente, em especial à estocagem, não haverá custos extras, pois há espaço no Setor de Aprovisionamento do 3º CGEO para o recebimento dos produtos e ainda, trata-se de produtos estocados em quantidades pequenas. Além do que, os mesmos serão solicitados quando da necessidade, como possibilita o SRP e quase que imediatamente distribuído aos locais que os demandam.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de materiais permanentes de copa e cozinha podem gerar os seguintes impactos ambientais:

- Embalagens mal descartadas: será adotado a separação do material em recicláveis ou não, e realizada a devida destinação.
- Outros resíduos: uma maneira de sanar esse problema é apenas utilizar o que for estritamente preciso, pois desse modo se evita o desperdício de material e otimiza a economia em uma manutenção ou reparo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação da empresa é viável para este Centro pela economicidade de recursos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Chefe do Aprovisionamento



Chefe da SALC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de Materiais com Recurso do PASA.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UN	VALOR	VALOR TOTAL	JUSTIFICATIVA
101	XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, TIPO CHÁ, COR BRANCA, CAPACIDADE 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES	200	R\$ 10,88	R\$ 2.176,00	A compra do material está prevista no PCA 2025, pois foi inserida na solicitação do SisCaNeLog em 2024, sendo um dos itens do GP III, do PI E6SUPLJA5PA.

Quartel em Olinda-PE, 12 de março de 2025.



Chefe do Aprovisionamento do 3º CGEO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLY COELHO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de Materiais de consumo com Recurso do PASA.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	FORNECEDOR	VALORES	PREGÃO
101	XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, TIPO CHÁ, COR BRANCA, CAPACIDADE 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES	53.385.500/0001-55 - NOVA MESA UTILIDADES LTDA	R\$ 10,88	90002/2024 - 160023
		NOVA MESA UTILIDADES LTDA	R\$ 11,90	900062024 - 160423
		MAIA DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 17,90	1362024 - 80008

A contratação terá como base o **menor valor**, tendo em vista o princípio da economicidade, conforme o art. 11, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

Quartel em Olinda-PE, 12 de março de 2025.

Chefe do Aproveitamento do 3º CGEO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 152-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 12 de março de 2025.

Assunto: despacho do fiscal administrativo.

1. Na qualidade de Fiscal Administrativo, sou de parecer favorável à presente aquisição do material de consumo, nos termos das documentações anexas, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

2. Encaminho o processo ao Ordenador de Despesas para a devida autorização e providências decorrentes.

████████████████████
Chefe da 4ª Seção / Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
████████████████████, em 12/03/2025, às 16:28 conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência
da República.

Código de verificação: LIVA-WaBH-Uumj-72mv



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 167-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 13 de março de 2025.

Assunto: despacho do Ordenador de Despesas.

1. Na qualidade de Ordenador de Despesas, sou de parecer favorável à presente requisição, nos termos das documentações anexas, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.
2. A SALC proceda com o empenho.
3. Demais interessados tomem ciência do processo.

████████████████████
Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██████████ em 13/03/2025, às 17:25 conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da
Presidência da República.

Código de verificação: Karc-fOpY-fp37-xsXO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 22-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 19 de março de 2025.

Assunto: retificação do quantitativo e valor do item.

Informo que planilha da requisição Nº 75-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO deve ser lida da seguinte forma:

53.385.500/0001-55 - NOVA MESA UTILIDADES LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL
151	XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, TIPO CHÁ, CORBRANCA, CAPACIDADE 200 ML, CARACTERÍSTICASADICIONAIS COM PIRES	UND	183	R\$ 11,88	R\$ 2.174,04
TOTAL					R\$ 2.174,04

[assinatura]

Chefe do Aprovisionamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [assinatura] em 19/03/2025, às 15:22 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Hkca-Vcud-FzF0-HwS4



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 159-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 21 de março de 2025.

Assunto: Nota de empenho

Anexos:

[1\) NE_160179_2025NE000074_v002_53385500000155_20250320102609.pdf](#)

1. Neste ato, procede-se à juntada dos seguintes documentos, relativos ao processo acima apontado:

a. Nota de empenho;

2. Os documentos supramencionados são parte integrante deste processo e destinam-se a subsidiar as decisões administrativas pertinentes.

3. Nada mais havendo a registrar, lavra-se o presente Termo de Juntada, que, após lido e achado conforme, segue assinado pelos responsáveis.


Auxiliar da Seção de Licitação e Contratos



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) , em 21/03/2025, às 11:53 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: AxYI-jrJY-UT5d-/AgC